



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 24 de novembro de 2023.

À Empresa

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20

Representante legal: Flaviano Ferreira Penna Filho

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do sistema único de saúde - SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais. e atender demandas da comissão permanente de farmácia e terapêutica (CPFT), foram realizados o Processo Licitatório nº 193/2022 e o Pregão 107/2022, sendo que tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços – ARP 079/2022, firmada entre este Município e a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em 07 de dezembro de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, de acordo com os fatos e fundamentos expostos a seguir.

Contudo, conforme comunicação interna nº: CI nº 753/2023/NAS de 11 de julho de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância ao prazo de entrega dos medicamentos constantes na ordem de fornecimento de nº: **5132** enviada à empresa em 07/08/2023.

Considerando que a empresa apresentou a defesa prévia, o processo foi submetido à Secretaria Municipal de Saúde para análise e posicionamento sobre o prosseguimento do mesmo, sendo mencionada a data de entrega do medicamento “folinato de cálcio” em 28/09/23, fora do prazo, o que prejudica o atendimento aos usuários do SUS, manifestando pelo prosseguimento do processo.

Diante dos fatos e em conformidade com o Processo Interno nº **14387/2023**, respaldada na previsão constante na cláusula 30ª da referida ARP, no Decreto Municipal nº 2.260/2012 e na Lei Federal nº 8666/93, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, em desfavor da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

•ADVERTÊNCIA

- MULTA – R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, ou solicitar através do e-mail: copecaf@lagoasanta.mg.gov.br.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA FONSECA SILVA
Data: 24/11/2023 17:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores